

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 3748-6  
 Conta Bancária: 12.453-2 e 8.858-7

Período: **ABRIL / 2020**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>23.226,72</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)	968.756,77	4.663.102,56	
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		-	
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	69,67	441,23	
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>968.826,44</b>	<b>4.663.543,79</b>	
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>1.227.757,60</b>	<b>4.707.378,90</b>	
Salário ou vencimentos brutos	1.227.757,60	3.816.615,11	
Encargos Patronais	-	-	
Outras (especificar)	-	890.763,79	
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	-	-	
Salário ou vencimentos brutos	-	-	
Encargos Patronais	-	-	
Outras (especificar)	-	-	
<b>Outras Despesas</b>	-	-	
Diárias	-	-	
Material de consumo	-	-	
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	-	
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-	
Ampliação de rede física	-	-	
Outras (especificar)	-	-	
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.227.757,60</b>	<b>4.707.378,90</b>	
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	184.960,38	
Outras Despesas ( a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>184.960,38</b>	
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	355.296,92	1.415.102,30	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-	
Indenizações e restituições de despesa	-	-	
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-	
Outros Recebimentos (a especificar)	11.100,00	355.225,50	
<b>TOTAL (H)</b>	<b>366.396,92</b>	<b>1.770.327,80</b>	
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	61.910,64	196.838,83	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-	
Outros Pagamentos ( a especificar)	128.958,51	1.090.450,66	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>190.869,15</b>	<b>1.287.289,49</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas ( a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>277.469,54</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>281.856,32</b>	<b>1.441.431,03</b>	
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-	
<b>APURAÇÃO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>%</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>126,73%</b>		<b>100,94%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	<b>126,73%</b>		<b>100,94%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PACATUBA (SE), 30 DE ABRIL DE 2020  
 Local e data

  
 ALEXANDRE DA SILVA MARTINS  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 TÊC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111